

Aprovado em 1ª Votação
Em 26 / 03 / 2025
José Gilvanis Rodrigues Pereira
Responsável



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

INDICAÇÃO nº 36 /2025

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal a presente indicação, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal **solicito que seja implantado uma escola de Musica no Município.**

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE,
24 de março de 2025.


MANUELA PEREIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

EM PLENÁRIO